



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 074/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA-AMAI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA EM CASA LAR E DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES EM FAMILIA ACOlhEDORA, QUE OBEJETIVAM OFERECER ACOlhIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR E FAMILIA ACOlhEDORA SOB MEDIDA PROTETIVA (ECA ART. 101), E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMILIAS OU RESPONSÁVEIS ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS TEMPORARIAMENTE DE EXERCER SUA FUNÇÃO PROTETIVA, ATÉ O RETORNO À FAMILIA DE ORIGEM, OU NA IMPOSSIBILIDADE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO E ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COM VISTAS A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE **R\$ 2.865.800,00** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS), SENDO **R\$ 2.647.700,00** (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL, **R\$ 110.100,00** (CENTO E DEZ MIL E CEM REAIS) COM RECURSO ESTADUAL E **R\$ 108.000,00** (CENTO E OITO MIL REAIS) COM RECURSO FEDERAL.

PRAZO: DE 07 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2015.